

Ato Administrativo Nº 1110/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de julho de 2015.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CASSIO ARAUJO DO NASCIMENTO	53732286134 84975	1	6	25/04/2015	
GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU	77280857191 84453	1	5	09/07/2015	
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO	17482445153 14202	1	10	28/04/2015	
IVO SIQUEIRA DA CRUZ	76673235187 46688	14	3	27/07/2015	
JEFERSON DA SILVA ARRUDA	28440986149 33633	1	10	18/07/2015	
JOANITO DE JESUS SANTOS	49539477115 54765	2	6	10/05/2015	
JONAS SEBASTIAO DA SILVA	50350366187 45326	4	6	11/07/2015	
KLEITON RODRIGUES OWAIGA	94423105187 92005	9	3	09/05/2015	
LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	69390746191 61823	8	3	11/06/2015	
MAKAULAKA MEHINAKO	92050581149 107193	8	3	22/05/2015	
MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS	39365964172 57739	3	6	15/07/2015	
NELIA CAMPOS DALLA NORA	31441050159 27230	1	4	01/06/2015	
SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA	44703830159 32810	2	3	21/06/2015	